



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 168

Indico ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente objetivando se buscar a autorização para a realização de ARTE EM GRAFITE, em toda a extensão do muro da escola Prof. Arnaldo Rossi, e que seja realizada por Artistas do município. Sugere-se ainda, que os temas e a execução dos trabalhos sejam previamente alinhados com a Administração Municipal e a direção da unidade escolar, de modo a garantir a adequação da proposta ao ambiente educacional e à comunidade.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo valorizar os talentos locais, incentivar a expressão artística e cultural, promover a revitalização visual do espaço escolar e contribuir para a valorização do patrimônio público, por meio de uma intervenção artística que também possa transmitir mensagens educativas, culturais e de cidadania.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta iniciativa, que poderá unir arte, educação e valorização dos artistas de Pedreira.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 22 de outubro de 2026.

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
"PATRICIA DA FARMACIA"
VEREADORA